

LEI Nº 054/97
DE 12 DE SETEMBRO DE 1997.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Alcino Primo de Medeiros, o
logradouro público conhecido como Rua Projetada “D” que faceia com as quadras 3,
7, 9 e 11, no Loteamento Oswaldo R. dos Santos, no bairro São Miguel, neste
Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Iguaba Grande, 12 de setembro de 1997.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL